



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Aditiva

nº 017/2017

Autor: Ver. Eraldo Markito

Adita o Projeto de Lei Municipal
n.º 043/2017 - de autoria do Poder
Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei nº 043/2017, Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, nos
Órgãos:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE; as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei nº 043/2017 – Lei Orçamentária Anual
2018, aos **Órgãos:**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de **R\$ 52.205,00**
(cinquenta de dois mil duzentos e cinco reais), na atividade 2153 – **Manutenção e
encargos com serviços da divisão de saúde coletiva EsF (PSFs dos Distritos de
Aguas Claras e Paranorte).**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, o valor de **R\$
52.203,95** (cinquenta e dois mil duzentos e três reais e noventa e cinco centavos), no
projeto 1090 – **Obras de Infraestrutura Urbanas (Ruas Pernambuco, Benedito
Alves e Rio Branco).**

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de
Recursos parcial das dotações das respectivas secretarias no valor de R\$ 104.408,95,
fonte 102 - 100.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 29 de dezembro de 2017.

**Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador**